

PORTARIA Nº 3.607/SIA, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

Altera a inscrição do heliponto privado Serra do Curral (MG) no cadastro de aeródromos.

A GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, considerando o que consta do processo nº 00066.027601/2018-32,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do heliponto abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Serra do Curral;

II - código OACI: SSRN;

III - município (UF): Belo Horizonte (MG); e

IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas): 19º 57' 09" S / 043º 55' 06" W.

Art. 2º A inscrição tem validade até 10 de Outubro de 2023

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2.651/SIA, de 9 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 10 de outubro de 2013, Seção 1, Página 13.

BARBARA CARVALHO DE AZEVEDO